



**PORTARIA Nº 255–GD/IFAM/CTB/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.256-GR/IFAM/2020, e:

**CONSIDERANDO** o teor do Processo 23385.000244/2020-72, de 25 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 33148 / 2020 - CGP/CTB, de 29 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE**, com efeito retroativo ao dia 27 de setembro de 2020, ao servidor **GABRIEL FELIPE DUARTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE Nº 2495206, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112 de 1990 e artigos 1º; 2º, § 1º e 4º do Decreto nº 8737, de 03 de Maio de 2016.

**II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE** corresponde a 15 (quinze) dias consecutivos, no período de **27.09 a 11.10.2020**.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Elenilson Silva de Oliveira**  
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Tabatinga  
Port. N.º 1.256-GR/IFAM/2020